



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE DE IMPORTADORA DE COSMÉTICOS

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvará dos bombeiros.
6. Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
7. Declaração de que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária específica vigente – RDC 16/14, RDC 81/08, RDC 07/15 e RDC 48/13 ANVISA e outras.
8. Alvará de Saúde anterior.
9. Lista atualizada na Anvisa dos Produtos Cosméticos Importados notificados/registrados.
10. Quando couber, contratos vigentes com empresas terceirizadas juntamente com AFE/ANVISA e Alvará de Saúde atualizado.
11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): “Dados da Autorização da Empresa” no site da ANVISA – print tela.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES.
- O ALVARÁ SERÁ ENCAMINHADO EM UM LINK ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.

Observação:

No momento da vistoria deverá estar disponível para a fiscalização, os seguintes documentos:

- ✓ Programa de prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- ✓ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional(PCMSO);
- ✓ Comprovação da Capacitação dos Recursos Humanos
- ✓ Registro de programa de auto-inspeção
- ✓ Registro do controle de temperatura e umidade de áreas de armazenamento.
- ✓ Certificado de Controle de pragas e limpeza de reservatórios de água - realizado por empresa com Alvará de Saúde;

NOVEMBRO DE 2017